



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 058/2022/02-01 Processo administrativo de contratação: 03025/2021. Processo administrativo do aditamento: 02738/2023. Número do Aditivo: 058/2022/02-01. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Ricardo Lopes Miranda, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF 035.508.665-42. **Contratado:** EDRO ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 03.276.273/0001-51. **Signatário(s)/Contratado:** Sr. Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1632294, SSP/MA e, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 779.259.803-97. **Objeto do contrato:** serviços de modernização das Tampas e recuperação dos Bordos das galerias dos Berços 101 ao 105 do Porto do Itaqui, localizado em São Luís/MA. **Objeto do termo aditivo:** o acréscimo de valor. **Valor:** o valor total do Contrato nº 058/2022/01-01-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 27.933.398,26 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), para melhor adequação técnica ao projeto, fica acrescido em R\$ 381.629,80 (Trezentos e oitenta e mil reais, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), o que equivale aproximadamente a um acréscimo de 1,38% do valor inicial do contrato, passando o valor contratual com os aditivos para R\$ 28.315.028,06 (Vinte e oito milhões, trezentos e quinze mil, vinte e oito reais e seis centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso II c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Arts. 165 e 166, Inciso II c/c § 1º. **Data da assinatura:** 04/10/2023. **Publique-se.** São Luís, 04 de outubro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 9912504583/03 Processo administrativo de contratação: 1319/2020. Processo administrativo do aditamento: 02494/2023. Número do Aditivo: 9912504583/03. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08. **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ/Contratado:** 34.028.316/0034-71. **Signatário (s) /Contratado** HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, RG: 20.747.688-3 SSP/SP, CPF: 259.583.398-77; **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Objeto do termo aditivo:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses. **Valor Estimado:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes. **Vigência:** Em conformidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/09/2023 até 29/09/2024. **Fundamento legal:** art. 71 da Lei nº 13.303/2016. **Data da assinatura:** 29/09/2023. **Publique-se.** São Luís, 04 de outubro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 061/2023/01 Processo administrativo de contratação: 00673/2023. Processo administrativo do aditamento: 00673/2023. Número do Aditivo: 061/2023/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Thiago Drummond Ribeiro Gonçalves Moreira, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF nº 836.659.863-20. **Contratado:** RAFIA SOLUÇÕES LTDA; **CNPJ:** 49.761.279/0001-15. **Signatário(s)/Contratado:** Diretora Executiva, a Sra. Giovanna Legnari, portadora da Cédula de Identidade nº 54.308.181/SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 427.636.178-83. **Objeto do contrato:** aquisição de 20 (vinte) Notebooks com Sistema Operacional. **Objeto do termo aditivo:** substitui-se o modelo o modelo constante na Ordem de Fornecimento nº 002621 do Contrato nº 061/2023/00, para o modelo “Notebook Dell Latitude 7340”. **Prazo:** fica prorrogado por igual período o prazo da Ordem de Fornecimento nº 002621 do Contrato nº 061/2023/00; **Fundamento legal:** 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP; **Data da assinatura:** 04/10/2023. **Publique-se.** São Luís, 04 de outubro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&C CALVET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172242/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2030. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** C&C CALVET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 14.354.975/0001-22. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLEODE MONTELLO CALVET JÚNIOR. **CPF:** 630.672.183-53. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 601/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2023 e com término previsto para 06/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-34 (Serviços Médico de Ginecologia/Obstetra). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 172242/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi



pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. São Luís (MA), 04 de outubro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018. PROCESSO Nº 0109300/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: SPE VALE DOS COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 11.935.556/0001-96, sediado na Rua Magalhães de Almeida, nº 64, Sala: 05, Centro, CEP: 65.630-290, Timon/MA, denominado LOCADOR, neste ato representado pela **VEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 13295799000132, cujo administrador é o Sr. **CLAUDIO PACHECO NETO**, portador do RG nº 1.342.932 SSP/PI, inscrito no CPF nº 527.444.423-72, residente e domiciliado em Teresina/PI, procuração apresentada nos autos. **DO OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação de imóvel correspondente a 136,00m², localizado no térreo do SHOPPING COCAIS, lojas nº 264, 265, 275 e 276, sediado na Av. Piauí, 700 - Centro, Timon/MA, 6563 1-030 para instalação da Unidade de Atendimento do PROCON/VIVA, no município de Timon/MA. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2018 – PROCON/MA, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2023 a 15/02/2024, nos termos da Cláusula Segunda, conforme artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. CLAUDIO PACHECO NETO - SPE VALE DOS COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2022- CP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 063.06/2022.01 – PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO: SEGUNDO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA CONTENDO DOIS QUIOSQUES, ALÉM DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM AVENIDA ENTORNO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO:** S R B DE PAULA LTDA, CNPJ nº. 32.704.301/0001-92 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial 05/09/2023 e vigência até 05/03/2024. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 04 de setembro de 2023. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de gabinete.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

APOSTILA RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 043/2021. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Em razão do Reajuste de Preços contido no Terceiro Termo Aditivo, no percentual de 3,70% (três virgula setenta por cento), equivalente a R\$ 78.231,04 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), bem como do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente do Quarto Termo Aditivo, no percentual de 4,78% (quatro virgula setenta e oito por cento), equivalente a R\$ 70.435,41 (setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), fica registrado o valor atual do contrato em R\$ 2.094.198,20 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3160/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/10/2023. **ASSINATURA:** Ricardo da Costa Silva Barbosa – Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 04 de outubro de 2023. **Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista Procurador – Geral.**

ATA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA – REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, com a presença dos acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas contidas às folhas 36 do Livro de Presença, no qual foram lançadas as indicações legais, objetivando apreciar os assuntos constantes no Edital de Convocação, publicado no Jornal O Imparcial e no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de abril do ano de dois mil e vinte e três. Instalada a sessão na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Roberto Santos Matos, convidou os presentes para escolha do Presidente da Assembleia, sendo indicado, por aclamação, para dirigi-la, o representante do acionista majoritário, o Governo do Estado do Maranhão, Sr. **Romário José Lima Escórcio, Procurador Adjunto para Assuntos Estratégicos** e, para secretariar os trabalhos foi convidada **Andréa Ramos Pereira**, Secretária do Conselho de Administração. Registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu de forma híbrida, ou seja, presencial e por meio de videoconferência, aplicativo Google Meet. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **28 de abril de 2023, às 10:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Eleição de Membros do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Geral do Estado AGE/STC, Parece-**